

Cronograma de Entrega das Cestas Básicas

Ref.: Setembro/2025

Segue o cronograma de entrega das cestas básicas pelo setor de Almoxarifado Central e Subprefeitura de Moreira César, referente ao mês de Setembro/2025:

- **Dia 25/09 (Quinta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **A, B, C, D;**

- **Dia 26/09 (Sexta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **E, F, G, H, I, J, K;**

- **Dia 29/09 (Segunda-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **L, M, N, O, P, Q;**

- **Dia 30/09 (Terça-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **R, S, T, U, V, W, X, Y, Z;**

- **Dias 01/10 (Quarta-feira) e 02/10 (Quinta-feira)** - servidores que não retiraram as suas cestas básicas no dia correspondente à inicial de seus nomes.

OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente. Agradecemos a colaboração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 (PMP 20502/2025)
Para "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de um sistema integrado de fiscalização eletrônica de trânsito, com fornecimento de infraestrutura, equipamentos e softwares, incluindo soluções para leitura automática de placas (OCR/LAP), controle de acesso em vias com restrição de tráfego, sistemas de análise e processamento de dados de mobilidade urbana e integração com plataformas de governança de trânsito", com recebimento das propostas até dia 08/10/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025 (PMP 22479/2025)
Para "aquisição de combustíveis automotivos - álcool etílico hidratado, gasolina c comum e óleo diesel s-10 - destinados a abastecer a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 07/10/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO COM NOVA DATA*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025 (PMP 22.233/2025)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunica que a licitação que cuida de "Aquisição de Uniforme Escolar para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino com entrega ponto a ponto, num período de 12 meses, podendo haver prorrogação", fica ADIADA para recebimento de propostas até 07h59 do dia 06/10/2025 com início da sessão pública às 08h00min, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Educação, para alteração do Edital.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 180/2025 (PMP 21.749/2025)
Para "aquisição de cadeira ergonômica, em atendimento ao laudo encaminhado por servidora com lesão na coluna, conforme solicitação da Subprefeitura de Moreira César", com recebimento das propostas até dia 30/09/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****DESPACHO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025 (PMP 22.233/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Licitações e Contratos, DEU PROVIMENTO PARCIAL EM 19/09/2025 a impugnação interposta via portal Licit Digital pela empresa KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA, alterando o instrumento convocatório, do processo que cuida de "Aquisição de uniforme escolar para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino com entrega ponto a ponto, num período de 12 meses, podendo haver prorrogação".

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 (PMP 6.729/2025)
A Autoridade Superior, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determinou em 22/09/2025 o CANCELAMENTO do lote 02, devido ao erro na especificação do item 32 (repelente spray com no mínimo 110 ML), da licitação que cuida de "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com a finalidade de atender os trabalhadores das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pindamonhangaba, bem como os empregados das Subprefeituras do Aretama e de Moreira César, bem como atender às Normas Regulamentadoras nº01 (Disposições Gerais) e 06 (Equipamento de Proteção Individual) da Portaria MTE nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art.7, inciso XXII."

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 (PMP 2195/2024)
Foi firmada a renratificação, em 22/09/2025, do processo que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com fornecimento de operador e equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos com objetivo de eletrocussão de plantas daninhas nos locais designados no município de Pindamonhangaba/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", para correção da cláusula 3.5: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 14/02/2024."

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 170/2025 (PMP 22877/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 18/09/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil, pelo período de 12 meses", expressa no processo em tela em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor de R\$ 99,90, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 (PMP 7.064/2023)
Foi firmado o aditamento 03/2025, de 19/09/2025, ao Contrato nº 195/2023, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva e corretiva dos refrigeradores e freezers das unidades escolares e projetos da Secretaria de Educação do Município de Pindamonhangaba, por um período de 12 meses, conforme especificações do termo de referência", para supressão do valor do contrato em 24,78%, correspondente a R\$ 198.145,72, passando o valor do contrato de R\$799.619,56, para R\$ 601.473,83, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira e pela contratada, empresa ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, o Sr. Alexandre Nascimento Froes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 (PMP 14.091/2024)
Foi firmado o adiamento 02/2025, de 17/09/2025, ao Contrato nº 241/2024, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços de exames de colonoscopia com polipectomia e/ou mucosectomia, e se necessário, a retirada de fragmentos para análise histopatológica pelo período de 6 (seis) meses", para supressão do valor do contrato em 25%, correspondente a R\$202.500,00, passando o valor do contrato de R\$ 810.000,00, para R\$607.500,00, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria e pela contratada, empresa ZENTOR CLINIC - CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA, o Sr. Wilson Toshihiko Gimbo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024 (PMP 21203/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 17/09/2025, ao Contrato nº 070/2025, que cuida de "contratação de empresa especializada para a reforma e adequação de Unidade de Saúde - ESF Azeredo, com fornecimento de material e mão de obra", para supressão do valor do contrato em 0,02539851844962040%, correspondente a R\$89,39, passando o valor do contrato de R\$351.968,51, para R\$351.879,12, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas e pela contratada, empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, o Sr. Antonio Augusto Verreschi Correa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 (PMP 1352/2021)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 18/09/2025, ao Contrato nº 191/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de radiografia panorâmica sem laudo, pelo período de 12 (doze) meses", para prorrogação até 22/09/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e para reajuste do valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 4,92%, passando o valor total de R\$17.367,01 para R\$18.221,46, conforme apontamento do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa VER ODONTOLOGIA EIRELI, o Sr. Ronald Lima.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 (PMP 2195/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 22/09/2025, à Ata de Registro de Preços nº 313/2024, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com fornecimento de operador e equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos com objetivo de eletrocussão de plantas daninhas nos locais designados no município de Pindamonhangaba/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", para prorrogação até 23/09/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3, 1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa G.S. AMBIENTAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, o Sr. Giovanni da Cunha Guedes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 (PMP 14.091/2024)
Foi firmado o aditamento 02/2025, de 17/09/2025, ao Contrato nº 241/2024, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços de exames de colonoscopia com polipectomia e/ou mucosectomia, e se necessário, a retirada de fragmentos para análise histopatológica pelo período de 6 (seis) meses", para supressão do valor do contrato em 25%, passando o valor do contrato de R\$ 810.000,00, para R\$607.500,00, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa Zentor Clinic - Clínica de Endoscopia LTDA, o Sr. Wilson Toshihiko Gimbo.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 157/2025 (PMP 20.055/2025)
Na licitação supra que cuida de "contratação de empresa especializada na minisração de capacitação referente ao programa de erradicação do trabalho infantil - PETI para aperfeiçoamento da equipe técnica e consultoria para a elaboração do plano de ações estratégicas do PETI e do Plano Municipal de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente", foi firmado o contrato nº 244/2025, no valor total de R\$ 5.500,00, vigente por 04 (quatro) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL, a Sra. Anna Luiza Calixto Amaral.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"
Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana, CEP: 12.403-010, Pindamonhangaba. SP
CNPJ: 54.122.098/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Lar da Criança "Irmã Júlia", convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de outubro de 2025, às 16 horas, na sede social da Instituição, Rua São João Bosco, 744 – Santana, em primeira convocação com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites presentes ou às 17 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Alteração do artigo 64 item III – Dissolvida ou extinta a Associação, a destinação de seus bens, e eventual patrimônio remanescente será revertido em benefício de uma entidade com finalidade voltada para o atendimento da criança e do adolescente, comprovadamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, em pleno funcionamento, e cujo objeto social seja preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, contando esta, com pelo menos 3 (três) anos de atividade.

Alteração do Artigo 42 – Presidente, Vice-Presidente e 1º Diretor Financeiro, somente poderão ser reeleitos por 1 (um) mandato completo consecutivo, em suas respectivos cargos.

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2025.

Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa
Presidente do Lar da Criança "Irmã Júlia"

Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025

Pindamonhangaba, 23 de setembro de 2025.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"4ª Reunião Extraordinária de 2025"**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA da reunião anterior;
- FUNDEMA - Regimento interno e Conselho Gestor;
- Plano da Mata Atlântica e Cerrado de Pindamonhangaba (PMMAC).

Data: 30/09/2025 (terça-feira)
Horário: 14h00 (quatorze horas)
Local: exclusivamente online

Link da videochamada: meet.google.com/rnr-ubdz-uyi

Primeira chamada: 14:00
Segunda chamada: 14:15

Larissa Néri
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 25 de setembro de 2025 às 17 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2025. Todos estão convidados.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de GABRIEL ELIAS BATISTA DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.275,74, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553839806, firmado em 22 de março de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.424, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 103, BLOCO 15, ED. PARQUE PRINCESSA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 19 de setembro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

ASSOCIAÇÃO LUMEN – MENTES DE LUZ
CNPJ nº 20.347.903/001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os(as) associados(as) da Associação Lumen – Mentes de Luz, inscrita no CNPJ sob nº 20.347.903/001-50, com sede à Rua Dr. Álvaro Leme Celidônio, nº 386 – Bairro Quadra Coberta – Pindamonhangaba/SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **08 de outubro de 2025, às 19h00**, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede social da entidade, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Aprovação da Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social;
- Eleição e posse da nova Diretoria Executiva;
- Eleição e posse do Conselho Fiscal, em conformidade com o artigo 38 do Estatuto Social;
- Deliberações gerais pertinentes à regularização da Associação.

Pindamonhangaba/SP, 22 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYARA NUNES RUFFINO GARCIA
Data: 23/09/2025 07:46:09:000
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Mayara Nunes Rufino Garcia
Presidente – Associação Lumen – Mentes de Luz

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO JUSTIFICATIVO PARA A OUTORGA, MEDIANTE CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LOTERIA NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

O Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) nº 492 e 493, vem a público apresentar as razões que justificam a conveniência da outorga da prestação e exploração dos serviços públicos de loteria, conforme os elementos a seguir expostos.

I. DO OBJETO E DA SUA CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO PÚBLICO

O presente ato tem por objeto justificar a delegação, por meio de contrato de concessão, da implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços públicos de loteria no âmbito do território do Município de Pindamonhangaba.

O serviço de loteria é classificado como serviço público de titularidade municipal, conforme entendimento pacificado pelo STF, que declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos do Decreto-Lei nº 204/1967 que previam o monopólio da União para a exploração de loterias. Trata-se de uma atividade de relevante interesse público, cuja arrecadação será destinada ao financiamento de ações da saúde municipal (Atenção Básica), em conformidade com Decreto Municipal nº 6.905 de 19 de agosto de 2025 (art. 8º).

2. DOS FUNDAMENTOS DA OPÇÃO PELA OUTORGA (ART. 5º, LEI 8.987/95)

A decisão de delegar a execução dos serviços de loteria a um particular, em detrimento da execução direta pelo Poder Público, fundamenta-se nos seguintes aspectos:

I - Motivos de Ordem Técnica: A operação de loterias exige um complexo aparato tecnológico e conhecimento especializado (*know-how*) que a Administração Pública Municipal atualmente não possui. Isso inclui o desenvolvimento e a manutenção de plataformas seguras de apostas (físicas e digitais), sistemas de sorteio auditáveis, mecanismos de pagamento e recebimento, além de estratégias de marketing e logística de distribuição de produtos lotéricos. A internalização desses serviços demandaria tempo, altos investimentos em tecnologia e a contratação de pessoal especializado, mostrando-se técnica e economicamente inviável para a estrutura administrativa atual.

II - Motivos de Ordem Econômico-Financeira: A execução direta do serviço acarretaria em elevados custos para o erário municipal, como:

- Investimento Inicial:** Aquisição de hardware, software, equipamentos de sorteio e estruturação de pontos de venda.
- Custos Operacionais:** Despesas com pessoal, manutenção de sistemas, segurança da informação, publicidade, logística e pagamento de prêmios.

A modalidade de concessão transfere esses riscos e custos de implantação e operação para o concessionário, que será remunerado pela exploração do serviço, garantindo ao Município uma fonte de receita estável, sem a necessidade de imobilizar recursos públicos que seriam essenciais para outras áreas.

III - Vantagens da Concessão em Relação à Execução Direta:

- Eficiência e Agilidade:** O concessionário privado possui maior agilidade gerencial e expertise de mercado para implementar e adaptar rapidamente as modalidades lotéricas, maximizando o potencial de arrecadação.
- Inovação Tecnológica:** O setor privado tende a incorporar inovações tecnológicas de forma mais célere, garantindo a competitividade e a atratividade do serviço para o público apostador.
- Redução de Riscos para o Município:** O risco empresarial, incluindo os riscos de mercado e operacionais, é integralmente assumido pelo concessionário.
- Foco na Atividade-Fim do Município:** A delegação permite que a Administração Municipal concentre seus esforços e recursos em suas atividades essenciais (saúde, educação, segurança), atuando na regulação e fiscalização do serviço concedido, em vez de sua execução direta.

3. OBJETO, ÁREA E PRAZO

O futuro contrato de concessão terá o objeto de "Prestação do serviço público lotérico do Município de Pindamonhangaba".

Terá abrangência em todo o território do Município e terá o prazo de 20 anos, conforme estudo jurídico, financeiro e operacional, constantes do processo administrativo nº 20.561/2024, que trata da referida contratação.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada, sob os aspectos técnico, econômico-financeiro e de interesse público, a conveniência da outorga da prestação dos serviços de loteria do Município de Pindamonhangaba mediante o regime de concessão de serviço público.

A medida representa a forma mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública viabilizar uma nova e importante fonte de recursos para o financiamento de políticas públicas essenciais, em benefício de toda a sociedade.

Pindamonhangaba, 23 de setembro de 2025.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDPD

Diã 25/09 - QUINTA-FEIRA - ÀS 17H, OCORRERÁ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDPD, DE MODO VIRTUAL e que os interessados poderão solicitar o link de acesso através do e-mail deste Conselho - cmdpd@pindamonhangaba.sp.gov.br

PEDRO DE ARAÚJO MELO ALVES DA CRUZ
Presidente

CMDDP - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Município de Pindamonhangaba/SP - Tel.: 12 98150-5563

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA
Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, alterada pela Lei Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009.
Lei Municipal Nº 6002 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Nº 6748 de 15 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP,
Venho por meio deste, informar que a 9ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 29/09/2025 (segunda-feira).

Pauta:

- Assinatura da ata anterior.
- Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas.

Dia: 29/09/2025 – (segunda – feira)
Horário: 16h
Local: Sede do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – "João do Pulo".

Alcides Barbosa Junior - Presidente do FAEP